



INDICAÇÃO 84/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, PROVIDENCIANDO INCENTIVOS PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, a adoção de medidas administrativas, institucionais e de incentivo para viabilizar a implantação do Curso de Graduação em Medicina no município de Parauapebas.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras, apresento novamente a esta Casa Legislativa uma proposição que já foi feita anteriormente por mim, através da indicação de número 150, em 26 de abril de 2022, no qual solicita a adoção de providências junto aos órgãos competentes, instituições de ensino superior e demais entes governamentais, com o intuito de viabilizar a implantação do Curso de Graduação em Medicina no nosso município.

Parauapebas possui grande relevância econômica e social na região sudeste do Pará e, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conta atualmente com uma população superior a 300.000 (trezentos mil) habitantes. Entretanto, todos os anos diversas pessoas de nosso município precisam deixar nossa cidade em busca do tão sonhado e concorrido curso de Medicina, enfrentando, na maioria das vezes, inúmeras dificuldades financeiras, psicológicas e estruturais ao se deslocarem para outras cidades e até mesmo outros países, especialmente por estarem distantes de seus familiares e de sua rede de apoio.

Além disso, muitos acabam se estabelecendo nos locais onde se formam, não retornando ao nosso município após a conclusão da graduação, o que contribui para a escassez de profissionais médicos locais e representa uma perda significativa de talentos formados a partir da realidade de nossa própria comunidade.

Diante dessa realidade, torna-se urgente que o município adote iniciativas estratégicas para atrair e viabilizar a implantação de um curso superior de Medicina em Parauapebas, fortalecendo tanto a formação acadêmica, a economia, bem como a estrutura de saúde pública.

Vale ressaltar que, este ano, foi autorizada a implantação do curso de Medicina em Marabá por meio da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), já para o início de 2027, fato que demonstra que a região possui demanda, estrutura e potencial para a ampliação da formação médica.



Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 10 de maio de 2026.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD